



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

**PAUTA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
(CLJRF)**

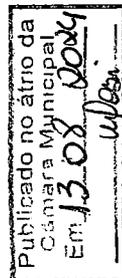
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA

**14 DE AGOSTO DE 2024 (QUARTA-FEIRA), ÀS 8 HORAS,
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

às 17:20 horas

PAUTA:

1. ATA da Reunião Ordinária de 7 de agosto de 2024.



MATÉRIA COM PARECER DE RELATOR:

2. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 40/2024, que denomina de Lélia Pianna a rua localizada no Bairro São Francisco, nesta cidade, e que se encontra cadastrada como rua sem denominação 10191, de iniciativa da Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (PSB).

Relator: Vereador Valdecir Silvestre Juliatti (PSB).

PENDENTES:

3. PROJETO DE LEI Nº 38/2024: declara como patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico do Município de Nova Venécia imóveis e bens que específica, de iniciativa do Iniciativa: Vereador Otamir Carloni (PSB).

Relator: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

Solicitado parecer Jurídico em 31/07/2024.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2024: cria a Frente Parlamentar de Desenvolvimento Turístico e Fomento ao Empreendedorismo no Município de Nova Venécia-ES, por período determinado e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Otamir Carloni (PSB).

Relator: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

Solicitado parecer Jurídico em 19/06/2024.

5. VETO Nº 1/2024: veto parcial ao Projeto de Lei nº 9/2024, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

Relatora: Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos).

Solicitado parecer jurídico em 31/07/2024.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de agosto de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JOSÉ LUIZ DA SILVA
Presidente da CLJRF
Vereador pelo PODE

